
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 166/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO
SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE
PROVIMENTO COMMISSIONADO NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO
MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos do Art. 84 da Lei n.º 15/2001.

R E S O L V E:

Art. 1º. Concede 30 (trinta) dias de férias ao **CRISTIANO PESSOA JALES**, ocupante de cargo comissionado de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, pertencente ao quadro de provimento efetivo do Município, estando lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único. As férias referem-se ao período aquisitivo do ano de 2022, as quais serão usufruídas entre os dias 15 de agosto de 2023 a 13 de setembro de 2023, devendo o servidor retornar ao exercício de suas funções no dia 14 de setembro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 15 de agosto de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Coronel João Pessoa/RN, 21 de agosto de 2023.

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:EE47614A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/08/2023. Edição 3102
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>